



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 11 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.382

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 03
ERRATA	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 05
ERRATAS	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 07
RESOLUÇÕES	PÁG. 11
NOTIFICAÇÃO	PÁG. 14
AVISOS	PÁG. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	PÁG. 17
PORTARIAS	PÁG. 17

LEI

LEI Nº 8635, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Considera entidade de utilidade pública a “Associação Beneficente Manancial”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 07.925.394/0001-38.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto
Amarildo Garcia Pereira
Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dário Délio Campos
Doracino Naves dos Santos
Euler Lázaro de Moraes
Iram de Almeida Saraiva Júnior
Jairo da Cunha Bastos
Jeová de Alcântara Lopes

João de Paiva Ribeiro
Jorge dos Reis Pinheiro
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Thiago Peixoto
Walter Pereira da Silva

DECRETOS

DECRETO Nº 1410,
DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **REINIBLAN GOMES RAMOS**, matrícula nº 672513-1, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de junho de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1411,
DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ PEDRO LIMA** (matrícula nº 121142-1), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a

empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de junho de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1412,
DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RODRIGO CZEPAK**, matrícula nº **658626-1**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de junho de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1413,
DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** designar **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA**, matrícula nº. **697532-1**, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução 2*, símbolo *FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1414,
DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ANA CHRISTINA TANIGUTE**, matrícula nº. **747122-2**, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo *DAS-4*, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 1º de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 1415,
DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LUCIANA DE LARA PONTES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo *DAS-4*, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 1º de junho de 2008.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1416,
DE 06 DE JUNHO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PLINIO MARCUS GARCEZ CHAUD**, matrícula n.º 857424-1, e **WESLEM QUINTANILHA DA SILVA**, matrícula n.º 621315-2, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 11 junho de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SMS

PORTARIA N.º 0132/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo nº 33761848;

Considerando o Parecer nº 013/2008/DIR/DPC, do Departamento do Contencioso;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a suspensão da penalidade de suspensão do servidor Antônio Duarte Reis.

Art. 2º - Determinar a suspensão da anotação da referida penalidade no dossiê funcional do funcionário.

Art. 3º - Determinar que sejam devolvidos ao servidor os valores descontados de sua remuneração, pelos dias da suspensão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogados o Art. 1º e o Art. 2º e Parágrafo Único da Portaria nº 0001/2008.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos seis dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0133/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo nº 33865261;

Considerando o Parecer nº 011/2008/DIR/DPC, do Departamento do Contencioso;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão da penalidade de suspensão da servidora Elizabeth Silva Raimundo.

Art. 2º - Determinar a suspensão da anotação da referida penalidade no dossiê funcional da funcionária.

Art. 3º - Determinar que sejam devolvidos a servidora os valores descontados de sua remuneração, pelos dias da suspensão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogados o Art. 1º e o Art. 2º e Parágrafo Único da Portaria nº 0001/2008.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos seis dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0134/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do Processo nº 33470771;

Considerando o Parecer nº 010/2008/DIR/DPC, do Departamento do Contencioso;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão da penalidade de suspensão da servidora Keila Aparecida de Brito Andrade.

Art. 2º - Determinar a suspensão da anotação da referida penalidade no dossiê funcional da funcionária.

Art. 3º - Determinar que sejam devolvidos a servidora os valores descontados de sua remuneração, pelos dias da suspensão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogados o Art. 1º e o Art. 2º e Parágrafo Único da Portaria nº 0001/2008.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos seis dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

ERRATA

SMS

ERRATA

Processo : 32814573

Interessado: Departamento Administrativo

Assunto : Aquisição

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº. 3792/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de aquisição do serviço de revisão de concessionária para os veículos da marca Renault, adquiridos no ano de 2007, para resguardar a garantia da montadora.

Considerando que a prestação do serviço de revisão será realizada somente durante o período de garantia;

Considerando que as revisões serão realizadas de acordo com a quilometragem, conforme especificação do manual;

Considerando que a empresa Renault Veículos e Peças Ltda é concessionária exclusiva de revisão, tendo apresentado Declaração de Exclusividade pela ABRARE;

Considerando o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe se inexigível a licitação quando houver fornecedor exclusivo;

Resolve:

Autoria a realização da presente despesa por **inexigibilidade de licitação** para a aquisição do serviço de revisão de garantia dos veículos constantes do anexo I, marca **Renaut, diretamente** da empresa **Renauto Veículos e Peças Ltda**, CNPJ nº 73.522.245/0003-14, no valor total de **R\$ 36.149,58(trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de dezembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

Anexo I

Item	Marca	Modelo	Placa	Ano	Chassis
1	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 4224	2007	93YLB8E057J835134
2	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 4334	2007	93YLB8E057J835257
3	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 4344	2007	93YLB8E057J835500
4	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 4304	2007	93YLB8E057J835471
5	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 2444	2007	93YLB8E057J835039
6	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 1444	2007	93YLB8E057J835069
7	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 9994	2007	93YLB8E057J835332
8	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 7774	2007	93YLB8E057J835435
9	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 4404	2007	93YLB8E057J835276
10	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 7444	2007	93YLB8E057J835360
11	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 6444	2007	93YLB8E057J835153
12	Renault	Clio 1.6 16 V	NFS 5444	2007	93YLB8E057J835217
13	Renault	Master	Sam pluma	2007	93FGDDU11573825105

DESPACHOS

SMS

Processo : 33429746

Interessado: Gabinete do Secretário

Assunto : Aquisição

Objeto : Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 5123/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do ENDO Centro - Oeste;

Considerando que o congresso citado é de natureza singular, executado por profissionais de notória especialização;

Considerando que os profissionais da área de saúde necessitam de treinamento e aperfeiçoamento constante;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia é responsável pela gestão de saúde pública neste município,

Considerando o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei (VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa por **Inexigibilidade de licitação** para a aquisição de 50 (cinquenta) inscrições no ENDO Centro - Oeste, diretamente da **Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - Regional Goiás**, CNPJ nº.: 37.039.070/0001-63, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**;

Valor total do processo: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo : 34299552

Interessado: Gabinete do Secretário

Assunto : Aquisição

Objeto : Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 5131/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do **8º Congresso Brasileiro de Dor**;

Considerando que o congresso citado é de natureza singular, executado por profissionais de notória especialização;

Considerando que os profissionais da área de saúde necessitam de treinamento e aperfeiçoamento constante;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia é responsável pela gestão de saúde pública neste município,

Considerando o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei (VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa por **Inexigibilidade de licitação** para a aquisição de 50 (cinquenta) inscrições no 8º Congresso Brasileiro de Dor, diretamente da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, CNPJ nº.: 53.374.351/0001-29, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Valor total do processo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de junho de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Assunto : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E/OU APOIO E DIAGNOSTICO.

DESPACHO N. 5141/2008. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços Hospitalar, Ambulatorial, Terapêutico e de Apoio e Diagnóstico para atenderem aos pacientes do SUS em conformidade com o Edital de Chamamento 001/2005, diretamente com:

1	PROCESSO	CITTO	LABORATÓRIO	CNPJ	VIGÊNCIA	
					INICIO	TERMINO
	29982473	145/07	Hospital Lúcio Rebelo	00.424.572/0001-06	06/06/2008	06/06/2010

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SMS

Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E/OU APOIO E DIAGNOSTICO.

DESPACHO N. 5142/2008. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Serviços Ambulatorial, Terapêutico e de Apoio e Diagnóstico para atenderem aos pacientes do SUS em conformidade com o Edital de Chamamento 001/2005, diretamente com:

1	PROCESSO	CITTO	LABORATÓRIO	CNPJ	VIGÊNCIA	
					INICIO	TERMINO
	28323381	053/07	Laboratório de Pesquisas Clínicas Santa Genoveva	01.143.302/0001-40	06/06/2008	06/06/2010

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 06(seis) dias do mês de Junho de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SMS

Assunto : CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6821/2007. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	PROCESSO	CNPJ	Interessado	Emprego	CPF
1.	3.5067306	1624/07	Marcio Ramon Miranda	Médico	01.387.881-22

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**SMS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

01	PROCESSO	CNPJ	Interessado	Valor	Vigência	
					Início	Término
	3.5067306	1624/07	Marcio Ramon Miranda	R\$ 21.600,00	11/12/07	10/12/08

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

01	PROCESSO	Nº Cnt	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	33064624	534/07	João Gonçalves de Oliveira	61.500,00	01/12/2007	30/11/2008
02	33064888	037/07	Flávio Euzébio Borges Alves	61.500,00	01/12/2007	30/11/2008
03	33059876	057/07	Thiago Fernandes Ribeiro	108.000,00	01/12/2007	30/11/2008
04	33026916	1185/07	Cleto Costa Feneita	26.400,00	01/12/2007	30/11/2008
05	33125774	531/07	Cleide Brito de Barros	38.880,00	01/12/2007	30/11/2008

06	33145951	3/9/07	Ass Cabana de Castro Cavalcante	26.400,00	01/11/2007	30/11/2008
07	32879675	30/1/07	Jose Guedes Pessoa	53.460,00	08/11/2007	07/11/2008
08	33063645	10/4/07	Flavio Marques dos Santos	61.900,00	01/12/2007	30/11/2008
09	33064671	08/5/07	Alair Souza de Aze	41.940,00	01/12/2007	30/11/2008
10	33143883	06/9/07	Matheus Rodrigues de A. Lima	77.600,00	14/12/2007	15/12/2008
11	33099770	7/9/06	Alexandre Vieira Santos Moraes	43.200,00	07/12/2007	06/12/2008
12	33074754	8/8/07	Helber Neves Canalo	28.800,00	08/12/2007	07/12/2008
13	33131828	7/6/07	Emiliano Ribeiro de Oliveira	102.600,00	07/12/2007	06/12/2008
14	33137265	7/2/06	Vitor Pires de Paiva	97.200,00	07/12/2007	06/12/2008
15	33136670	5/4/05	Seigio Casarim Trácio Cardoso	58.320,00	01/12/2007	30/11/2008
16	33059835	02/2/07	Heio Penteado da Silva	43.700,00	08/12/2007	07/12/2008
17	32632432	3/9/06	Renes Maia	53.460,00	19/10/2007	18/10/2008
18	31031731	02/5/06	Valéria Gervasio Queiroz Jelen	30.000,00	08/12/2007	07/12/2008
19	32506661	3/6/06	Néda Maria da Silva Pereira	10.551,20	21/09/2007	30/11/2008

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

	Processo	Nº Ctto	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	33141963	109/07	Paulo Roberto Campos Crespo	61.560,00	01/12/07	30/11/08

SMS

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E DE APOIO E DIAGNÓSTICO PARA ATENDEREM AOS PACIENTES DO SUS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2005.

	PROCESSO	CTTO	LABORATÓRIO	VALOR	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
1.	29982473	145/07	Hospital Lúcio Rebelo	5.760.000,00	06/06/2008	05/06/2010

SMS

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E DE APOIO E DIAGNÓSTICO PARA ATENDEREM AOS PACIENTES DO SUS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2005.

	PROCESSO	CTTO	LABORATÓRIO	VALOR	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
1.	29323381	093/07	Laboratório de Pesquisas Clínicas Santa Genevêva	582.034,56	06/06/2008	06/06/2010

SME

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2008 - SME

1. DATA: 13/05/2008.

2.CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA/ PROJETO BOA VISÃO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 007/2008 visa a colaboração mútua entre a EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO,

para o desenvolvimento do Projeto Boa Visão, o qual proporcionará a realização de exames médicos oftalmológicos nos educandos regularmente matriculados nas Instituições Educacionais Municipais e de Convênio Total da Rede Municipal de Educação de Goiânia, assegurando aos mesmos conforme o caso de cada um, aviamento do receituário dos óculos prescritos, tratamentos das doenças oculares detectadas e a realização de cirurgia, quando necessário, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 537.669,69 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos).

6. PROCESSO Nº 34138991/2008.

SME

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO 001/2008

1 - DATA: 06/06/2008

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Matabem - sistema de Higienização e Consercação Ltda.

4 - OBJETIVO: Contratação de serviço em caráter emergencial para a prevenção da Dengue e da Febre Amarela, promovendo a dedetização, limpeza e desobstrução das calhas, limpeza de pátios e aplicação de larvicidas em 334 (trezentos e trinta e quatro) unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

5 - PRAZO: de 14/04/2008 a 14/07/2008

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.050,00 (vinte cinco mil e cinqüenta reais).

7 - PROCESSO N.º.: 34151211/2008.

SME

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO 002/2008

1 - DATA: 06/06/2008

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Valdemir de Souza

4 - OBJETIVO: Contratação de serviços prestados em apresentação no Ceduca destinados às Unidades Educacionais da RME, de maio a outubro de 2008.

5 - PRAZO: de maio a outubro de 2008

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

7 - **PROCESSO Nº.:** 34302618/2008.

SME

**EXTRATO DE
CONTRATO EMPENHO 003/2008**

1 - **DATA:** 06/06/2008

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** Rosilandes Cândida Martins

4 - **OBJETIVO:** Contratação de serviços prestados em 24 apresentações no Ceduca destinados às Unidades Educacionais da RME, de maio a outubro de 2008.

5 - **PRAZO:** de maio a outubro de 2008

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

7 - **PROCESSO Nº.:** 34306214/2008.

SME

**EXTRATO DE
CONTRATO EMPENHO 004/2008**

1 - **DATA:** 06/06/2008

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** Fernando Luiz Oliveira Jacino

4 - **OBJETIVO:** Contratação de serviços prestados em 23 apresentações de dança no Ceduca destinados aos educando da RME, de maio a outubro de 2008.

5 - **PRAZO:** de maio a outubro de 2008

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

7 - **PROCESSO Nº.:** 34307032/2008.

SME

**EXTRATO DE
CONTRATO EMPENHO 005/2008**

1 - **DATA:** 06/06/2008

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** José Borges dos Santos Filho

4 - **OBJETIVO:** Contratação de serviços prestados em 26 apresentações (teatro) no Ceduca destinados aos educandos da

RME, de maio a outubro de 2008.

5 - **PRAZO:** de maio a outubro de 2008

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

7 - **PROCESSO Nº.:** 34306338/2008.

ERRATAS

SECOM

**ERRATA DO
CONTRATO EMPENHO Nº 0134/08**

PROCESSO N.º 34002711/2008

INTERESSADO: H.T.P. Propaganda Ltda - Jornal Argumento

ASSUNTO: Contrato de Veiculação

Publique-se a Errata do Contrato Empenho nº. 0134/08 - Processo nº. **34002711/2008 para:**

Onde se lê : DOTAÇÃO

“2007.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00”

Leia-se: DOTAÇÃO

“2008.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00”

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias de junho de 2008.

JOEDNA JOSÉ DE BRITO
Assessora de Planejamento

SECOM

**ERRATA DO
CONTRATO EMPENHO Nº 0138/08**

PROCESSO N.º 34074224/2008

INTERESSADO: E. A. ALVES - Comunicação - REVISTA FALA PREFEITO

ASSUNTO: Contrato de Veiculação

Publique-se a Errata do Contrato Empenho nº. 0138/08 - Processo nº. **34074224/2008 para:**

Onde se lê : DOTAÇÃO

“2007.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00”

Leia-se: DOTAÇÃO

“2008.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00”

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias de junho de 2008.

JOEDNA JOSÉ DE BRITO
Assessora de Planejamento

EXTRATOS

SEMAS

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL

DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-SEMAS**DISTRATADO:** CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO que tinha como objeto a contratação do Distratado, para prestar serviços trabalhador de limpeza urbana nos cemitérios administrados no MUNICÍPIO de Goiânia, a partir de 01.04.2008.

DATADA ASSINATURA: 01.04.2008**PROCESSO:** Nº 31836107

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 187/2008****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARIA ALCIONE DE MORAES E MOURA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00**PRAZO:** 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 0107 00

PROCESSO Nº.: 34092605

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 188/2008****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e IRIA MESQUITA FONTES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00**PRAZO:** 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 0108 00

PROCESSO Nº.: 34092605

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 189/2008****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e HOLLANE NUNES NEIVA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00**PRAZO:** 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 0109 00

PROCESSO Nº.: 34092605

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 190/2008****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GESUINA MARIA DEALMEIDA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00**PRAZO:** 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 0110 00

PROCESSO Nº.: 34092605

PGM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2008**PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e FLORACI ROSA DE JESUS

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Assistente Social** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00**PRAZO:** 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 015400

PROCESSO Nº.: 34092605

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 208/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e FERNANDA DOS REIS BORGES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Nutricionista**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho nº. 062 00

PROCESSO Nº. 34089761

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 226/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339096.35.80.03, e Nota de Empenho nº. 0070 00

PROCESSO Nº. 34089701

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 227/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e EDILIA ANGELICA ARAUJO DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho nº. 0072 00

PROCESSO Nº. 34089701

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 228/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROSANE SANTOS DE JESUS

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho nº. 0076 00

PROCESSO Nº. 34089701

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 229/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e AUREA NUNES MOURADE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.900,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho nº. 0074 00

PROCESSO Nº. 34089701

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 239/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ERCILAINE ANTONIA DE AGUIAR

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **ASSISTENTE SOCIAL** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa SENTINELA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 010100

PROCESSO Nº. 34082995

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº .241/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e EVORA NARAH
RODRIGUES DOS SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
ASSISTENTE SOCIAL realizando todas as atividades correlatas
à função, no Programa SENTINELA, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 010500

PROCESSO Nº. 34082995

PGM

EXTRATO CONTRATO Nº 242/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e EDWARD SILVALUZ

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
EDUCADOR realizando todas as atividades correlatas à função,
no Programa SENTINELA, viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 007800

PROCESSO Nº. 34091544

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 244/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e VANESSA PEREIRA
DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
EDUCADOR realizando todas as atividades correlatas à função,
no Programa SENTINELA, viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 008400

PROCESSO Nº. 34091544

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 245/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GERVÂNIA MARIA
DOS SANTOS CAMILO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
EDUCADORA realizando todas as atividades correlatas à
função, no Programa SENTINELA, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 010000

PROCESSO Nº. 34082707

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 246/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e LEIA KLEBIA
ARAÚJO E VIEIRA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
EDUCADORA realizando todas as atividades correlatas à
função, no Programa SENTINELA, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 010200

PROCESSO Nº. 34082707

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 247/2008**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MARILIA
BENEDITADOS SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como EDUCADORA realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa SENTINELA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
20082850.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho 010400

PROCESSO Nº. 34082707

PGM

**EXTRATO
CONTRATO Nº 248/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **STEPHANIA LOZE DE FARIA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como EDUCADORA realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa SENTINELA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 7.700,00

PRAZO: 02/05/2008 a 30/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20082850.08.244.00
L032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de Empenho 010600

PROCESSO Nº. 34082707

RESOLUÇÕES

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 023/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e o componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se

impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34470561/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**;

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 040, Placa NGE 9754 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 024/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34471169/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para aquisição das peças discriminadas na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor

da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 006, Placa NGO 6412 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 7.748,14 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, quatorze centavos), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 025/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34471053/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para aquisição das peças discriminadas na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 037, Placa NGE 5284 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 9.026,86 (nove mil, vinte e seis reais,

oitenta e seis centavos), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 026/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34470847/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para aquisição das peças discriminadas na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 037, Placa NGE 5284 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 8.965,59 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 027/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda. ., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão não absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34471096/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para aquisição das peças discriminadas na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 018, Placa NGO 6382 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 028/08-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda. ., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda.;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 34470766/08**,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 035, Placa NGE 9884 e o conseqüente pagamento no valor de R\$ 9.627,13 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais, treze centavos), o qual para ser efetuado deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Goiânia, 03 (três) de junho de 2008.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CMS

Resolução n. º 029/2008

Goiânia, 05 de junho de 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 114ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal 11º 8.142 de 28/12/1990, considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

E que após reunião dos segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

Resolve:

Aprovar por 17 votos a favor, 00 contra e 00 abstenções, que todos os Profissionais de Saúde sejam contemplados com Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Maria Dalva da Silva Pinheiro
Presidente

Albertina de Souza Bernardes
1ª Secretaria

Paulo Rassi
Secretário

CMS

Resolução n. º 031/2008

Goiânia, 05 de junho de 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 114ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

E que após reunião dos segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia;

Resolve:

Aprovar por 21 votos a favor, 00 contra e 01 abstenção, que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia faça cumprir carga horária dos funcionários.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

revogando-se às disposições em contrário.

Maria Dalva da Silva Pinheiro
Presidente

Albertina de Souza Bernardes
1ª Secretaria

Paulo Rassi
Secretário

NOTIFICAÇÃO

SMT

NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem, defesa prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, aos 09 (nove) dias do mês de junho do anos de dois mil e oito (2008).

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente - SMT

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Postagem	Publicação
KFA4033	WALDNEY MARTINS DIAS	A008358416	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
CEN1432	ADAIR JOSE TAVARES BARBOSA	R002321498	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
GUJ2156	ADALGIZA BATISTA SILVA	R002325239	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KFB6611	ADELIA ALVES BARRETO	A008370368	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
JEK7865	ADELMO CARDOSO DA CUNHA	R002321488	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NFS9173	ADENIR DE SA	A008374709	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
JYL3929	ADILSON CONCEICAO DE SOUZA	R002329992	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
JTG7143	ADOEL PEREIRA LIMA	R002337850	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KEA4053	ADRIANA BARBARA BERNADES E LIMA	A008387852	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
KEB5923	ADRIANE MARIA DE ALMEIDA BORGES	A008369667	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
NGA9980	ADRIANO LUIS BUENO FAVA	A008358140	PENALIDADE	08/05/2008	09/06/2008
KED7554	AGENOR DA COSTA NETO	A008344492	PENALIDADE	23/04/2008	09/06/2008
JMJ1717	AGENOR DE SOUSA PASSOS	R002345494	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NFY9636	AGNELO PARANHOS DE OLIVEIRA	R002338190	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KEI9534	AILEIDA PEREIRA DA COSTA	R002321256	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
KBD0510	AILTON LUCIO DE LIMA	R002345029	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
NGA5674	ALAIRDES MARIA FERREIRA ROCHA	R002337862	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KDS8745	ALAOIR TELES DE MENEZES	R002271205	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KCG2448	ALDONCA DE MOURA BALDUINO	A008339688	PENALIDADE	03/04/2008	09/06/2008
NGG6542	ALEXSANDRO PEREIRA SANTANA	A008353026	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KDS2680	ALEXSANDRO SILVA DA GAMA	A008378894	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NKC5582	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R002322095	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
JTO1891	ALMIR RODRIGUES DA MATA	A008377167	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
KCW7835	ALOYSIO ALBERTO F DOS SANTOS	R002337823	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KEJ1470	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	R002322160	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
KCV2427	ALVIM BORGES SOBRINHO	R002271438	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
NKB9401	AMELIA DO M FERNANDES	R002279439	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGU0113	ANA CELIA COSTA CASTRO	A008337514	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
KDY0586	ANA MARIA MACHADO GUIMARAES	R002338592	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NFT6417	ANDERSON EFIGENIO DE ALMEIDA	R002322299	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KEM8758	ANDRE CORDEIRO DA SILVA	A008369972	DEFESA PRÉVIA	23/04/2008	09/06/2008
NFI2388	ANDREA VILARINHO VILELA	A008350748	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
JNA7033	ANDREIA CRISTINA DE MORAES	A008355321	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
KDT5270	ANTONIO CAMARGO	R002322398	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KDP4139	ANTONIO COELHO RENOVARO NETO	R002270953	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KBN2849	ANTONIO JOSE CARLOS ALVES	A008373532	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
KET9186	ANTONIO ROSA DA SILVA	R002280117	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
JZG5826	AREAS RACING LTDA ME	A008607320	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
KEQ5370	ARINAN CAMILO ALENCASTRO VEIGA	R002271046	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KCZ7212	ATEVALDO NASCIMENTO TELES	R002321164	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
MOA7650	AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	R002345202	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
NGS1607	BANCO FINASA SA	A008363215	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008
NFN7070	BANCO FINASA SA	R002277306	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFN7070	BANCO FINASA SA	R002280515	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFN7070	BANCO FINASA SA	R002280517	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFN7070	BANCO FINASA SA	R002280646	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGA5455	BANCO FINASA SA	R002280869	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFN7070	BANCO FINASA SA	R002281043	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGY7480	BANCO FINASA SA	A008352743	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
NK11100	BANCO FINASA SA	R002271960	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
NKS6941	BANCO FINASA SA	A008619306	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NGM4298	BANCO FINASA SA	R002345345	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
KED0120	BANCO GMAC S/A	R002279686	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGM4876	BANCO ITAUCARD S/A	R002281242	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGP8778	BANCO ITAUCARD S/A	R002338469	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KET4382	BANCO ITAUCARD S/A	A008359482	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
JHB7317	BANCO ITAUCARD SA	R002262078	PENALIDADE	14/04/2008	09/06/2008
JHB7317	BANCO ITAUCARD SA	R002264557	PENALIDADE	18/04/2008	09/06/2008
JHB7317	BANCO ITAUCARD SA	A008311262	PENALIDADE	23/04/2008	09/06/2008
JHB7317	BANCO ITAUCARD SA	R002268709	PENALIDADE	24/04/2008	09/06/2008
ALT4018	BANCO ITAUCARD SA	R002318857	DEFESA PRÉVIA	02/05/2008	09/06/2008
ALT4018	BANCO ITAUCARD SA	R002319007	DEFESA PRÉVIA	02/05/2008	09/06/2008
NKU4461	BANCO ITAULEASING S.A	R002325155	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008

NKC7191	BANCO ITAULEASING S.A	R002277206	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	NFT2467	IRON SOUZA REZENDE	A008356213	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
NFB0627	BANCO ITAULEASING S.A	A008367429	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	NFT9775	ISAÍAS ARANTES DOS SANTOS	A008324724	PENALIDADE	09/06/2008	09/06/2008
NKB1452	BANCO ITAULEASING S.A	A008368085	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	JET7103	IZAC JOSE DE OLIVEIRA	R002264537	PENALIDADE	18/04/2008	09/06/2008
ANG7620	BANCO ITAULEASING S.A	R002272797	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008	KER7940	JAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	R002304132	DEFESA PRÉVIA	17/04/2008	09/06/2008
NGU1311	BANCO ITAULEASING S.A	R002343228	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008	BSW5999	JAILSON OLIVEIRA	A008326798	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
DAP7837	BANCO SAFFRA S/A	R002321372	DEFESA PRÉVIA	02/05/2008	09/06/2008	KDF3794	JAIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	R002320767	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
HAE5452	BANCO VOLKSWAGEN S.A	R002279511	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	NGJ1090	JAMITH PARTICIPACOES LTDA	A008365572	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KEG8224	BENEDITO CAMILO RAMALHO	A008327751	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008	LOF1059	JANETE GONCALVES FERREIRA	A008351442	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
KBK8755	BENEDITO RODRIGUES JARDIM	R002337922	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	NGS0087	JANIO DIVINO SILVA	A008349679	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
NFX5352	BRUNO GOMES MARCAL BELO	A008342761	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008	NFQ4758	JANY FERREIRA P ANDRADE	R002338491	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NFP7233	CACHOEIRA DA PAZ SERV. DE TURISMO LTDA	R002267827	PENALIDADE	24/04/2008	09/06/2008	KER9149	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	R002343232	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
KCP0562	CARLOS A DE SOUZA	A008372310	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008	GRE5856	JEADSON DUARTE ALMEIDA	A008370801	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
KB02198	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE CINTRA	R002337507	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	KDY9568	JESIMAR DE CAMARGO	R002338327	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NK77701	CARLOS DA SILVA TAVARES	R002281002	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	JDV5778	JESULINA LUZ B RIBEIRO	R002280987	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KD56432	CARLOS FRANCISCO SOARES	R002344713	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008	HAY9033	JOAMI OLIVEIRA RIBEIRO	R002277538	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGQ3655	CARLOS MARCOS SANTOS LOURENÇO	A008377145	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008	NFS9737	JOANA DARCI MENDES DA SILVA	R002286863	DEFESA PRÉVIA	29/03/2008	09/06/2008
KFB1997	CARLOS ROGERIO MENDES PORTO	R002321147	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	JGL3482	JOAO ALVES DE SOUZA	R002325258	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
NFK1184	CARMEM LUCIA R NORONHA SANTOS	R002344474	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	KAY4061	JOAO BATISTA FRANCISCO	A008346455	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
NFD9913	CARVALHO E ANDRADE COM DE AL. LTDA	A008356662	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008	KFB2792	JOAO JESUINO SILVA FILHO	R002273036	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
KDN5181	CELIA MARIA BARBOSA LEITE	A008342883	PENALIDADE	17/04/2008	09/06/2008	KCV4348	JOAO LUIZ DA SILVA	R002277230	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KDC4198	CELIA MARIA DE AZEVEDO	R002343795	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008	NGT2466	JOAO PEREIRA DA SILVA	A008338739	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
NGS4743	CESAR AVELINO DE SOUSA	R002330313	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008	KD08880	JOENIO FERREIRA DA SILVA	R002267565	PENALIDADE	24/04/2008	09/06/2008
NFT8649	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008367146	DEFESA PRÉVIA	24/04/2008	09/06/2008	KERT138	JONATAS DE OLIVEIRA MIRANDA	A008366477	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
NFF2784	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002271193	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008	JFB6174	JORGE ELIAS NETO	R002280645	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KEA2510	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002279714	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	KDM7663	JOSE ANTONIO SERRACEMA	R002322444	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
NFZ8965	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002280204	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	NGS8794	JOSE BENIGNO NOGUEIRA	A008348095	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NGB3734	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002338218	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	GZN3912	JOSE CARLOS COELHO DA FONSECA	R002337146	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KDQ8068	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008348940	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008	NF6574	JOSE CARLOS COIMBRA	R002337130	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KDZ3377	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008358655	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008	NGY1260	JOSE CARLOS GONCALVES	A008377919	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
KCH1182	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008377151	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008	KBW1929	JOSE JOAQUIM DIAS DA SILVA	R002343381	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
CRY4510	CICERO MANOEL DA FONSECA	A008348340	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008	NFX1740	JOSE NOGUEIRA GUIMARAES	R002277480	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGC8275	CLARA LUCENA MARTINS FERREIRA	A008358420	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008	GWL4233	JOSE VITORINO DIAS	R002322549	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
GOT5030	CLARISMAR JACKSON FERREIRA	R002319682	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008	KEM4311	JOSEANE DANTAS ALCANTARA	R002272127	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
NGB5131	CLAUDIA MELO NETTO E CIA LTDA	A008350343	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008	KEP8134	JOSEFINA LOPES DE F SILVA	R002275344	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
KEK8956	CLAUDIO PIMENTA DA SILVA	R002337324	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	HOU5844	JOSELHO PAULO DE OLIVEIRA	R002275113	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
NGP3330	CLEIDE VAZ DE PINA	A008373753	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008	NFW8404	JOSELY DE ALENCASTRO VEIGA	A008358573	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
KEJ7299	CLEIDIMAR DIVINO BORGES	A008373467	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008	JFN8371	JUAREZ ANTONIO DA SILVA	R002279211	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFL8118	CLEITON DE SOUZA	R002277211	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	HPF8503	JULIANA ARANTES PICCININI ALVES DE CASTRO	R002273116	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
NFL8118	CLEITON DE SOUZA	R002322687	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008	NGS4650	JULIO CESAR RIBEIRO DE LIMA	A008355918	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
KEZ7499	CLEONICE ALVES DE SOUSA FREITAS	R002330243	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008	KCH4676	JULIO TOMAZ ALENCASTRO LOBO	R002321325	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
KDQ3949	CLEUS DA SILVA BUENO	A008352953	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	NGJ4460	JUNIO CARLOS DE OLIVEIRA	A008358137	PENALIDADE	08/05/2008	09/06/2008
NGW5128	CLEUTON NOLETO CUNHA	A008350524	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008	KBO6517	JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA	A008374567	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
NFJ7210	CLOVIS PROCOPIO DA SILVA	R002272053	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008	KBO6517	JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA	A008374590	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
GWJ8967	COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LT	R002272879	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008	JUB9667	KEITY RIBEIRO DE ALCANTARA	A008378135	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KDD4253	CRISTINA FURTADO VIEIRA	R002280298	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	KEM0336	KEYLA HELENA LOURENÇO	A008367410	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KEJ6573	DALVA ETERNA GONCALVES ROSA	R002270999	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008	NFZ7250	LAISE ALVES DE FREITAS	A008376316	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
JJA3074	DANIEL JOSE VAZ	R002343276	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008	KBR9569	LAVANDERIA LPJUB LTDA	A008347541	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
HSA9585	DANIEL MESSAC DE MORAIS JUNIOR	R002321159	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	KBR9569	LAVANDERIA LPJUB LTDA	A008354213	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
JJA2270	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	A008355028	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008	JDS2771	LEANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	R002320832	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NGJ7219	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	R002321948	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	LEA2047	LEANDRO AZEVEDO DA SILVA	R002322043	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NFP5507	DANIELLA DE ANDRADE SOUZA	A008368329	DEFESA PRÉVIA	18/04/2008	09/06/2008	KCA0718	LEANDRO BUENO DE ANDRADE	R002343272	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
NGP3052	DANILO DA CRUZ COSTA	A008351438	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008	KED4685	LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA	R002345535	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NHA7818	DAVID FERREIRA SENNA	A008349992	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008	GQN1170	LEANDRO SANTOS DA COSTA	R002272813	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
NGY1530	DEBORA DE MAGALHAES FERNANDES	R002321321	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	CRN6551	LEOMAR LEONEL	R002321427	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NFD1154	DENISE ARANTES MACHADO SOARES	A008374816	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008	JWZ7350	LEON DENIS PEREIRA VAZ	R002274855	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
KDH6215	DENIVAN OLIVEIRA DIAS	R002373014	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008	NGJ5571	LEONARDO DANTAS DE MOURA	R002342853	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
NK52562	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002316567	DEFESA PRÉVIA	25/04/2008	09/06/2008	HVX2703	LEONARDO JOSE CAMPOS	R002337851	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NJY9061	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002271135	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008	KD07851	LILIANE REGO BORGES	R002321306	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NGW5356	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002271174	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008	KD84336	LILIANE REGO BORGES	R002321306	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NGJ9426	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008347224	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008	KD84336	LILIANE REGO BORGES	R002321306	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NGS1441	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008605819	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	09/06/2008	NFL4781	LOURIMAR TEIXEIRA BASTOS	A008360643	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
NGP8688	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002377229	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008	NGX5531	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	A008357669	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
NKS2472	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002329808	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008	KBM3773	LUCIANA SILVEIRA FERNANDES	A008360860	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
NGS2648	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002277703	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	KFB1773	LUCIANO DE FREITAS	A008289028	PENALIDADE	23/04/2008	09/06/2008
NGD7129	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002279389	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008	KEJ5950	LUIZ ALBERTO CUNHA	R002320985	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
NGP6416	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002337951	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	KEJ5950	LUIZ ALBERTO CUNHA	R002337793	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGP2177	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002337537	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008	KEJ5950	LUIZ ALBERTO CUNHA	R002272267	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
NFJ4084	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008357035	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008	JDT1101	LUIZ CARLOS PRAYDES	R002277790	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
NGF4928	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002374788	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	KNN8731	LUIZ CESAR PORFIRIO BARROS	R002260620	PENALIDADE	10/04/2008	09/06/2008
KBG4928	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008356329	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	KFA2499	LUIZ MAGNO PEREIRA LIMA	A008330616	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
NKM9942	DIDIMO GAMA SCORVO	R002345313	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008	KDY1618	LUSIRLENE ARAUJO VALIN	R002337558	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGP7743	DIOMICIO GOMES DE OLIVEIRA	R002344587	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008	KDU5176	LUIZ MARIA DA SILVEIRA	A008340539	PENALIDADE	17/04/2008	09/06/2008
KBX2494	DIONE RIBEIRO DOS SANTOS	R002272295	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008	KAX5004	LUIZ OCELIA M PINTO	R002274724	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
KEP5295	DIVINO ALVES BARBOSA	A008352826	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008	NGY7890	MARCELO RODRIGUES PACIFICO	R002322265	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
JTP2587	DORIVAL LUCAS DE ARAUJO	R002320688	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008	DCN7439	MARCIA HELENA R. DE O. MOTA	R002330063	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KEA6816	EDUARDO ESTEVES DE BARROS ARRUDA	R002330837	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008	KEJ4217	MARCIA RIBEIRO SAMPAIO	A008345846	PENALIDADE	14/05/2008	09/06/2008
KC83527	EDMAR AUGUSTO SILVA										

NGP3410	PAULO ALVES DE FARIA	A008373774	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
KCK3464	PAULO FELIPE SOUZA	A008352605	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
KCD5583	PAULO HENRIQUE LIMA DE SA	R002265543	PENALIDADE	18/04/2008	09/06/2008
GTY8755	PEDRO DOS SANTOS SILVA	R002319620	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
KCS8373	PLINIO LEITE DE CANTUARIA	A008341002	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	09/06/2008
NGY8923	POLIANA SILVA GONCALVES	A008355567	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
DDA5754	PRISCILLA MARUSKA GARCIA CUNHA FAGUNDES	R002345167	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KDW4274	RAQUEL ALBUQUERQUE DE LUCCA	A008347287	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
KDK8466	RAUL MOREIRA FILHO	R002337453	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGX5219	REAL LEASING S.A.ARREN MERCANTIL	A008349600	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
NLC0990	REAL LEASING S.A.ARREN MERCANTIL	A008347509	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
CTD9414	REAL LEASING S.A.ARREN MERCANTIL	A008352976	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
CTD9414	REAL LEASING S.A.ARREN MERCANTIL	R002279469	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGW1002	REAL LEASING S.A.ARREN MERCANTIL	R002344545	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
NFO1138	REGINALDO BORGES RODRIGUES	A008344539	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NFF6949	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	R002321433	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
KBU7899	REGINALDO PEREIRA MENDANHA	R002345120	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KBL8561	RELMER DA SILVA CAMPOS	R002343747	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
NGR2933	RENATA RAMOS DA SILVA	R002277359	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGR2933	RENATA RAMOS DA SILVA	R002263513	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KCF9728	RICARDO B DA SILVA REIS	A008356839	PENALIDADE	19/05/2008	09/06/2008
HCI8669	RICARDO PRADO FREITAS	R002325137	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KB78317	RILDON CLESIO DE FREITAS	R002321459	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
DSI8527	RINALDO DE OLIVEIRA	A008344699	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NGG8271	RITA DE CÁSSIA MORAIS PEREIRA	A008373771	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
HOT9442	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	A008349738	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NKG9421	RODART E RODART LOC.DE VEICULOS LTDA	R002271048	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
NGV7833	RODRIGO LUIZ CALDEIRA	A008355401	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NFM9924	RODRIGO NASCIMENTO REZENDE	A008372316	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008
NGA3219	ROLDAO RAMOS DE LIMA	R002329843	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KBU2450	ROMULO ANANIAS GONCALVES	R002277733	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KFB3959	RONALDO MARQUES DA SILVA	A008351113	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
NFP1033	RONDON SOLANO SOUZA BRAGA	A008361686	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
KEG9075	ROSANIO ALEX DE OLIVEIRA	R002337182	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGG8559	ROSELY FERREIRA DE CASTRO	A008353754	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
NGI7390	ROSIMEIRE MIRANDA RIBEIRO	A008360223	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
KCQ5961	ROZANGELA FRANCISCA DE MORAIS	R002279076	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
JFX8843	ROZANGELA GUIMARAES DA SILVA ANDRADE	R002342847	DEFESA PRÉVIA	17/05/2008	09/06/2008
JFI5504	RUBENS ZAFRED TOMCLICHES	R002277232	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NGP2448	RUBIA DA SILVA FERREIRA	R002279235	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KEL3771	SALVADOR LOPES	R002273353	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
CSX8682	SANDRO CIZENANDO FERREIRA	R002329840	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
NFW4662	SANDRO MARTINS LOPES	R002345592	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NGS8407	SAUL LOURENCO DOS SANTOS	R002279641	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KDX2470	SEBASTIANA INACIO BORGES	R002280845	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NKS2230	SEBASTIAO CARDOSO	R002345519	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
KDE2692	SEBASTIAO FRANCISCO	R002338519	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
MC12339	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	R002265328	PENALIDADE	18/04/2008	09/06/2008
KDN6580	SERGIO CLAUDIO DA COSTA	A008366479	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
KET7928	SERGIO FERNANDES GONTIJO	A0083771126	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
JN12165	SERGIO LUIZ LOIOLA FRANCO	A008334074	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KEN4463	SIRILEI BORGES DE SOUSA	A008354899	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
KDP0241	SILMA PAULINA DA CONCEICAO	R002337350	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGC6863	SILVANIA DELMONDES CARLOS DISTEL	R002279467	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFI5773	SILVANIA GARCIA ANDRADE DA SILVA	R002351165	DEFESA PRÉVIA	23/05/2008	09/06/2008
NFO4857	SILVIO REZENDE COSTA	A008302854	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
NFD0079	SIRILEI MARIA DA SILVA	A008373012	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
NGN0280	SOLIMAR SANTANA OLIVEIRA	A008353595	PENALIDADE	30/04/2008	09/06/2008
KBK0154	SONIA DIAS FONTOURA	A008368430	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KEK53482	STANLEY REGES BARROS	R002277212	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KDS7769	STELLA LAILA DE OLIVEIRA	R002294167	DEFESA PRÉVIA	09/04/2008	09/06/2008
NGN3690	SUZANA CARDOSO DE ANDRADE	R002274620	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
KFA0097	SUZENY MYCHELY ARAUJO	A008358741	PENALIDADE	08/05/2008	09/06/2008
JTO1417	TANIA REGINA DE ANDRADE TANFERRI	R002330115	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
JTK9693	TARCISIO VIEIRA DOS SANTOS	R002325204	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
MVN6548	TERCIO SILVA NAZARENO	A008605924	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
NFT3628	TEREZINHA FERREIRA SANTANA	R002271131	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
KER0246	THEMERSON FERNANDES NUNES	R002322180	DEFESA PRÉVIA	2/05/2008	09/06/2008
CAN4969	VALDETE TRINDADE DE LIMA SOUZA	R002277931	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KEF2054	VALDEVINO PARENTE	R002281137	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
KEG8835	VALDIVINO ROSA SOBRINHO	R002320825	DEFESA PRÉVIA	12/05/2008	09/06/2008
KBW5617	VALDIVINO XAVIER DE LIMA	R002338392	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KEU4148	VALERIA GARCEZ DE OLIVEIRA	A008355862	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
MVM0856	VALQUIRIA LUCIA QUEIROZ	R002280210	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NKN4661	VANDERLEI CASSIANO LOPES JUNIOR	R002275553	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
KEA1142	VANIA HELENA DOS SANTOS	A008374317	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
KDZ1061	VENERANDO JOSE DE URZEDA	R002338369	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NEL6310	VERA MILLES GOMES DOS SANTOS COSTA	R002274541	PENALIDADE	16/05/2008	09/06/2008
KEE8725	VICENTE DEFINI	R002275385	DEFESA PRÉVIA	13/03/2008	09/06/2008
NFC4798	VIDELCY XAVIER DE ALMEIDA	A008365628	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008
KDK1208	VILMACIR JOSE DE PAULA	R002314448	DEFESA PRÉVIA	30/04/2008	09/06/2008
NGW2780	VILMAR PEREIRA DA SILVA	R002337212	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
KBP4251	VIRGINIA RACHEL CUNHA DE OLIVEIRA	A008376283	DEFESA PRÉVIA	10/05/2008	09/06/2008
HHH2725	VITOR LUCIO DOS REIS	A008348386	PENALIDADE	17/05/2008	09/06/2008
KB79281	VIVIANE AMORIM FERREIRA	R002339501	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
HCU5680	WAGNER AUGUSTO BUIS	A008291280	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
GNF3370	WALDECY A.FERREIRA E CIA LTDA	A008372002	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
NFF0152	WALDEMAR FAUSTINO DA SILVA	A008346626	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
DIJ5840	WALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	A008355784	PENALIDADE	07/05/2008	09/06/2008
KDV0279	WALTER CAMELO DE OLIVEIRA JUNIOR	A008373789	DEFESA PRÉVIA	14/05/2008	09/06/2008
KBP6783	WALTER JOSE DA SILVA	R002280802	PENALIDADE	10/05/2008	09/06/2008
NFL5978	WANDERLAN ARAUJO RIBEIRO	R002330693	DEFESA PRÉVIA	06/05/2008	09/06/2008
GVP9046	WANDERLEY ALEXANDRE PIRES	R002322758	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
KDA6736	WASHINGTON LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	R002337185	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGJ3406	WCLEVER MARTINS QUIRINO	A008376371	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
KB72572	WEDER MAX DE OLIVEIRA	A008362218	DEFESA PRÉVIA	14/04/2008	09/06/2008
KBO3193	WENDER ANTONIO DE BORBA	R002304486	DEFESA PRÉVIA	17/04/2008	09/06/2008
NKY6600	WESLEY GALVAN NARCISO DA SILVA	R002329799	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
NGB3656	WILLIAM CARMO DE MORAES	R002271161	PENALIDADE	06/05/2008	09/06/2008
NFZ6256	WILLIAN A LEMOS BARBOSA	A008376313	DEFESA PRÉVIA	07/05/2008	09/06/2008
KDE5594	WILSON JOSE DA SILVA	R002345275	DEFESA PRÉVIA	19/05/2008	09/06/2008
HRZ6691	WILSON JOSE DA SILVA	A008375212	DEFESA PRÉVIA	16/05/2008	09/06/2008
KCK3827	WILSON VIEIRA DE CARVALHO	R002329884	DEFESA PRÉVIA	08/05/2008	09/06/2008
NFL1604	YGOR LUIZ NUNES BRAGA	R002338428	DEFESA PRÉVIA	15/05/2008	09/06/2008
HSV1111	ZEFERINO BIGOLIN	R002302958	DEFESA PRÉVIA	17/04/2008	09/06/2008

AVISOS

CGL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/2007 (MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, toma público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/2007, processo nº 32627633/2007.

CIAL-COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.

Lotes: 02,03,04,05 e 06

ARTES E DELÍCIAS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

Lote: 01

Goiânia, 10 de junho de 2008.

**Maria do Carmo Marques de Souza
Pregoeira**

CGL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N ° 057/2008 (MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2008, processo nº 33691947/2008.

VILMA FERREIRA PONTES MESQUITA

Lotes: 03 e 07 e Item 02 do Lote 01.

CSM COM L DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

Lotes: 02 e 05.

IRMÃOS SOARES LTDA

Lotes: 04 e 08.

FERRAGENS J. TEODORO LTDA

Lotes: 06,09 e 10.

O item 01 do Lote 01 fica cancelado.

Goiânia, 09 de junho de 2008.

**José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro**

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2008

DATA ABERTURA: 25 de Junho de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais elétricos para utilização em implantações e manutenções corretivas semafóricas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 33592001/2008

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Trânsito

**Retire e Acompanhe o edital: no site
www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)
3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br**

Goiânia, 10 de junho de 2008.

**Econ. Paulo Roberto
Pregoeiro**

Visto:

**Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIAS****PORTARIA N. 171,**
DE 17 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000448/2008,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **JOSÉ LUCIANO DA FONSECA FILHO**, matrícula n. 42959, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2005, a partir de 02 (dois) de abril de 2008, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 172,
DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000586/2008,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **DAGMA APARECIDA DE QUEIROZ COSTA**, matrícula n. 6767, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 02 (dois) de agosto de 1999 a 1º (primeiro) de agosto de 2004, a partir de 14 (quatorze) de abril de 2008, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 173,
DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8442, de 30 de junho de 2006, alterado pelo artigo 8º da Lei n. 8536, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício Interno n. 033/08, da Vereadoar Cidinha Siqueira, Edital de Convocação n. 004/2008 e Ato de Nomeação de 04 de abril de 2008, do Ministério Público do Estado de Goiás,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Manuel Rodrigues Nogueira	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
18 de abril de 2008

LOTAÇÃO
Vereadora Cidinha Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 174,
DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar o servidor **JAIR ALVES FERREIRA DE AZARA**, matrícula n. 15472, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível VI, na Diretoria Financeira, a partir de 1º de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 176,
DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 0030/2008-DF,

RESOLVE

designar **FRANCISCA DIVINA DA SILVA**, matrícula n. 12187, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, enquanto durar o afastamento legal de seu titular, João Luiz Sobrinho, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 177,
DE 24 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 644/2008,

RESOLVE

nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, no inciso XXXVI do artigo 5º da

Constituição Federal, inciso I do Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução Normativa n. 00003/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, conceder ao servidor **CLARIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula n. 152558, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, contagem em dobro do tempo de licença-prêmio não usufruído, relativo ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 13 (treze) de agosto de 1992 a 12 (doze) de agosto de 1997, num total de 06 (seis) meses, contados tão-somente para efeito de aposentadoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 178,
DE 24 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3304/2008,

RESOLVE

suspender a licença-prêmio relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, concedida pela Portaria n. 093, de 19 de fevereiro de 2008, ao servidor **Rosico Gomes de Lima**, matrícula n. 32277, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, do QPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 179,
DE 25 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na Portaria n. 127, de 26 de março de 2008,

RESOLVE

modificar a Portaria n. 127, de 26 de março de 2008, que constituiu a Comissão Especial para realizar estudos e promover a reclassificação de servidores de acordo com as Leis ns. 8.442, de 30 de junho de 2006, 8.536, de 04 de junho de 2007 e 8.565, de 10 de setembro de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2008, para excluir os membros Paulo de Tarso Leda e José Humberto Mariano e designar a servidora **Anete Luci de Oliveira**, matrícula n. 1782, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível, para integrar a referida Comissão, prorrogando o prazo para o término dos trabalhos por mais 20 (vinte) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 180,
DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando que o dia 1º de maio, quinta-feira, é feriado nacional, data em que se comemora o Dia do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 02 de maio de 2008, sexta-feira, nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Deivison Costa
PRESIDENTE

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*